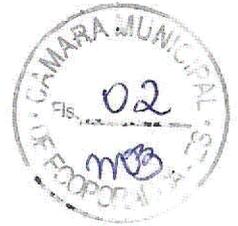




**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



Projeto de Resolução nº 005/2022

PROTOCOLO 6457/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 MAIO 2022 às 08:15

mezaete  
Funcionário

“Altera e insere dispositivos na Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências””.

A Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11** O Gabinete de Vereador terá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de **Assessor Parlamentar**, 01 (um) para cada Gabinete, com as seguintes atribuições:

I- oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades político-parlamentares do Vereador, de forma interna, dentro das dependências da sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, ou externa, fora da sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

.....  
.....

§1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar Substituto, a ser preenchido exclusivamente enquanto perdurar a Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com o reajuste aplicado pelas Leis Municipais nº 1.798/2016 e nº 1.917/2019 e com a revisão geral anual concedida pela

*Handwritten notes in blue ink on the left margin, including a large signature and other illegible scribbles.*

*Vertical handwritten note on the right margin: "Colocar parecer do Conselho" with a signature below it.*

*Handwritten signature in blue ink at the bottom right.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Lei Municipal nº 2.034/2022 e com as mesmas atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2015.

§2º No caso de exercício de atividade externa, fora da sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, na forma de que trata o inciso I do artigo 11, seja em jornada diária proporcional ou integral, caberá ao Vereador atestar, obrigatoriamente, via declaração, as ausências do Assessor Parlamentar vinculado ao seu gabinete, até o último dia útil do mês em que ocorrer as referidas ausências. (NR)

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 09 de maio de 2022.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA  
Vereador

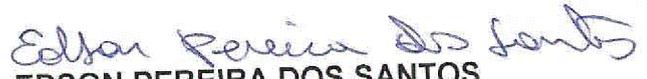
  
EDUARDO ALVES MUQUY  
Vereador

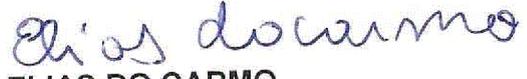
  
ESDRAS FERREIRA CHAVES  
Vereador

  
GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Vereador

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Vereador

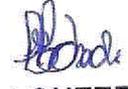
  
NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ  
Vereador

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador

  
ELIAS DO CARMO  
Vereador

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Vereador

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Vereador

  
LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução busca Autorização Legislativa para promover alterações nas atribuições do cargo de Assessor Parlamentar, com o intuito de inserir o exercício de atividade externa, fora das dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, para oferecer suporte ao desenvolvimento das atividades político-parlamentares do Vereador.

Com a aprovação da presente propositura, caberá ao Parlamentar informar os dias em que o Assessor Parlamentar vinculado ao seu gabinete exerceu atividade externa, seja em jornada diária proporcional ou integral, devendo atestar, obrigatoriamente, via declaração, as ausências, até o último dia útil do mês em que ocorrer as referidas ausências.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 09 de maio de 2022.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA  
Vereador

EDUARDO ALVES MUQUY  
Vereador

ESDRAS FERREIRA CHAVES  
Vereador

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Vereador

JOÃO BATISTA FILHO  
Vereador

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ  
Vereador

EDSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador

ELIAS DO CARMO  
Vereador

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Vereador

JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Vereador

LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE  
Vereador

